



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 1.327, de 27 de Novembro de 2018
MILAGRES – CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 14/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**APROVAR DIRETRIZES PARA
ESTRUTURAÇÃO, REFORMULAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.327, de 27 de novembro de 2018;

Considerando o que está estabelecido na Lei Municipal nº 1.327 de 27 de novembro de 2018.

Considerando o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;


Considerando o deliberado na terceira reunião ordinária, realizada no dia 18 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres - Ceará, 18 de março de 2021.



Maria Anielle Leite Bezerra
Presidente do CMAS